

PORTARIA N° 198/2025

NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE VALOR DE MARCADO DE IMÓVEL MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MICHAEL KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor Lei Municipal nº 2.671/2009 e Lei Municipal nº 2.681/2009 e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR uma Comissão para efeito de Avaliação de valor de mercado de imóvel municipal que será composta pelos seguintes membros:

- a) **Renata Sonntag Hoerlle Hein** – Arquiteta e Urbanista – CAU A62470-5 – CPF: 007.513.460-80
- b) **Kátia Michele Passinatto** – Inspetora Tributária – CPF: 994.615.790-04
- c) **Elvis Guntzel Rupphental** – Engenheiro Civil – CREA/RS 243614 – CPF: 032.644.000-30

Art. 2º - A presente Comissão será presidida pela Sr^a Renata Sonntag Hoerlle Hein e terá como secretária a Sr^a Kátia Michele Passinatto.

Art. 3º - A Comissão que trata esta Portaria tem por objetivo avaliar o imóvel descrito na matrícula nº 2816 do CRI de Selbach para fins de desapropriação.

Art. 4º - A Comissão ora criada terá o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, para promover a avaliação do imóvel referido no Artigo anterior, bem como, para apresentar o respectivo laudo da avaliação.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revoga as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO, em 28 de maio de 2025.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 28.05.2025.

FABRÍCIO SCHNEIDER
Secretário de Administração,
Fazenda e Planejamento.